

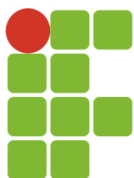
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 004/2012

30 de abril de 2012

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO-TRANSPORTE .....	4
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	4
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	5
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	8
PORTARIAS ORGANIZACIONAL .....	8
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	17
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	17



## PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **RICARDO SILVA CAMPOS**

Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação;

Matrícula: 1757284

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 30/03/2012

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01



## PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA**, SIAPE: 1821405, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em

vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº. 23225.000542/2012-95, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;  
CURSO: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública;  
INSTITUIÇÃO: Faculdades Integradas Jacarepaguá;  
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01 – Graduação;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D I 01 – Especialização;  
VIGÊNCIA: 09/04/2012

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ÉRIKA ALVES MARTINS**, SIAPE: 1708990, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº. 23225.000418/2012-20, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente Social;  
CURSO: Mestrado em Serviço Social;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: E II 02 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 12/03/2012



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E  
TECN. ADMINISTRATIVOS**

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1685971	Rodrigo Arruda Felício Ferreira	DI 01	DI 02	09/03/2012	23225.000829/2010-53
1321500	José Antonio de Sales	DI 01	DI 02	15/03/2012	23225.000881/2010-18
1640045	Alessandro Del' Duca Teixeira	DI 01	DI 02	21/03/2012	23225.000826/2010-10
1811932	Luciano Polissení Duque	DI 01	DI 02	02/03/2012	23225.000892/2010-90
2280249	Selma Cristina Port Lunardi	DIII 03	DIII 04	27/01/2012	23225.001120/2010-75

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** à servidora **CRISTIANE APARECIDA CAMILOTTO DE PAULO**, SIAPE 1821176, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;  
VIGÊNCIA: 05/04/2012;

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA**, SIAPE 1815406, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E**

**POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;  
VIGÊNCIA: 20/03/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** ao servidor **HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA**, SIAPE 1821405, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;  
VIGÊNCIA: 04/04/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** à servidora **MARCELA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1693602, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D III 03;  
VIGÊNCIA: 07/04/2012;



## PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° – DESIGNAR CRISTIANE APARECIDA CAMILOTTO DE PAULO**, SIAPE 1821176, para exercer a função de substituta do Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, código FG 02, no período de **09/04/2012 a 18/04/2012**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



## PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

### RESOLVE:

**Art. 1° – DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do Campus Juiz de Fora no Conselho Superior (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:



NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE OU MATRÍCULA
Francisco Augusto Lima Manfrini	Docente	1433111
Dênison Baldo	Docente	2456260
Abel Arbex Acaui	Técnico-administrativo	1682013
Veranice Melito Ferrarez	Técnico-administrativo	1148363
Ismael José Alves Júnior	Discente	100307I
Luís Gustavo Duarte de Paula	Discente	103058S

**Art. 2º** - A Comissão ora designada ficará sob a presidência do servidor Francisco Augusto Lima Manfrini.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DISPENSAR SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, SIAPE n.º 0314904, da função de Coordenador de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, a partir de 31/03/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DISPENSAR SÔNIA REGINA HENRIQUES PARANHOS**, SIAPE n.º 0701496, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, a partir de 31/03/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – **DISPENSAR PAULO ROBERTO PESSOA DE AZEVEDO**, SIAPE n.º 3220025, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, a partir de 31/03/2012.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **DISPENSAR** a servidora **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**, SIAPE n.º 2283359, do cargo de Vice Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 13 de abril de 2012.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **DISPENSAR** as servidoras **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE n.º 2363052, e **SELMA CRISTINA PORT LUNARDI**, SIAPE n.º 2280249, respectivamente, dos

cargos de Coordenadora e Vice Coordenadora do Curso Design de Móveis do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 29 de março de 2012.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 29 de março de 2012.

**O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA**, SIAPE n.º 1223275, para a função de Coordenador de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **01/04/2012.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2178151, para a função de Coordenador Adjunto de Infraestrutura do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código **FG 05**, a partir de **02/04/2012.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que estudará procedimentos de implantação do Programa de Intercâmbio de alunos no *Campus Juiz de Fora*, conforme estabelecido na reunião do CEPE-JF do dia 27/03/2012:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour	1556169
Christiane Lima Guimarães	1821230
Sônia Regina Henriques Paranhos	0701496

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que analisará o documento “Diretrizes para planejamento das atividades docentes no âmbito do IF Sudeste MG” no *Campus Juiz de Fora*, conforme estabelecido na reunião do CEPE-JF do dia 27/03/2012:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Denise de Almeida Souza (Coordenadora)	1330842
Élison da Fonseca e Silva	1148464
Marcelo Costa Pinto e Santos	2194933

Sara Del Vecchio	1773413
------------------	---------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão que normatizará a Portaria nº 541/2011, que trata do professor voluntário, no âmbito do *Campus Juiz de Fora*, conforme estabelecido na reunião do CEPE-JF do dia 27/03/2012:

<b>MEMBROS</b>
Diretor de Ensino (Coordenação)
Coordenador de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica
Coordenador de Ensino da Graduação
Chefe do Departamento de Educação e Ciências
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR SÍLVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**, SIAPE n.º 1780350, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código FG 02, a partir de **01/04/2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR PAULO ROBERTO PESSOA DE AZEVEDO**, SIAPE n.º 3220025, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código FG 02, a partir de **01/04/2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**, SIAPE n.º 1372618, para a função de Coordenador, código FG 02, e **JALON DE MORAIS VIEIRA**, SIAPE n.º 1296969, para a função de Vice Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 13 de abril de 2012**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme Art. 64, §2º do Regulamento Acadêmico de Graduação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** a servidora **SELMA CRISTINA PORT LUNARDI**, SIAPE n° 2280249, para a função de Coordenadora, **código FG 02**, e **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE n° 2363052, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Design de Móveis do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 29 de março de 2012**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme Art. 64, §2° do Regulamento Acadêmico de Graduação.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **29 de março de 2012**.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO** ao servidor **LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**, SIAPE: 1372618, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **27/03/2012**, conforme art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei 8112/90.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** a servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101 e **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**, SIAPE 1673457, para atuarem, respectivamente, como fiscais

titular e substituta do **contrato n.º 008/2012 (Processo n.º 23225.000250/2012-52 e Pregão SRP 043/2011 – Reitoria)**, referente à contratação de serviços de **Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico para o software de gestão de bibliotecas – PHL©Elysio**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, pela empresa **BRUNO MONTEIRO DE SOUZA DESIGN ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.438.838/0001-88.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N.º 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO**, SIAPE 1880792 e **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 006/2012 (Processo n.º 23225.000018/2012-14 e Pregão Eletrônico n.º 001/2012)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigia, Copeiro, Contínuo, Encarregado e Faxineiro para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, pela empresa **SETER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.438.838/0001-88.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N.º 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuar como fiscal da **dispensa de licitação n.º 02/2012 (Processo n.º 23225.000407/2012-40)**, referente à aquisição de serviços para rebaixamento do lençol freático na parte traseira do Bloco “N” do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Processo</b>
1838333	Sônia Leal Martins	28/03 a 30/03/20112	23225.001423/2011-79
1880792	Rosana Maria Giudice Batista	28/03 a 04/04/2012	23225.000559/2012-42
1671884	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	10/04 a 13/04/2012	23225.001624/2011-76
1685647	Danielle De Fatima M. L. Grandi	29/03 a 30/03/2012	23225.000423/2011-51



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>